

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1233/GAB/SESAU/2016
Porto Velho, 16 de Agosto de 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-08363-000/2016**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **MOACIR DOS S. PIO MACHADO**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$12.000,00 (Doze Mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROG	PROJATIVID	RECURSO NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2016NE02364	3390.30	12.000,00
TOTAL	12.000,00			

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **MOACIR DOS S. PIO MACHADO**
CPF 220.317.822-15
Lotação: **GAD/SESAURO**

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.08368-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.08368-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto, inscrição de servidores para participar do Curso Contrato de Gestão e Organização Sociais, em favor da Orzil - Cursos e Eventos Ltda, nos dias 23 e 24 de agosto de 2016, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 08.942.423/0001-32, cuja a finalidade de colaborar com o desempenho consistente na análise de processos ligados ao tema do curso, totalizando a soma de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais). Parecer Jurídico nº 1544/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 18 de agosto de 2016.
Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretário de Estado da Saúde-Adjunta

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 21/2016/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 14/07/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00394-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresas: MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ

63.785.398/0001-39 ofertou o menor valor para os itens 7,8 MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.547.978/0001-21, ofertando o menor preços para os itens 1,2,3,4,5 e 6. ambas apresentaram a menor e melhor proposta para: aquisição de material e consumo e suprimentos de informática, para atender o Gabinete bem como a Gerência de Técnica Administrativa facilitando a abertura de processos e impressão e reprodução de documentos da AGEVISA, conforme atesta o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls.18/27) dos autos em tela, no valor total de R\$ 10.991,00 (DEZ MILE NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 08 de Julho de 2016.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 15/2016 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 25/05/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00159-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0324/2015, Processo N.º 01-1734.00159-0000/2016 na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: SANTOS & BARRETO LTDA ME, para atender a solicitação da AGEVISA com materiais de serviços, conforme descrito nos formulário de solicitação de aquisição Nº 5.078 de 30/06/2016 às fls.68/69, N.º 6.054 de 20/06/2016 às fls 77, N.º e 6.054/2016 de 20/06/2016, N.º 6.061/2016 a fls.79 e Termo de Referência às fls 05/19, perfazendo um total de R\$ 78.046,28. (Setenta e oito mil e quarenta seis e vinte oito centavos), conforme descrito na Liberação de ordem de fornecimento nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 14 de Julho de 2016.
TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº 29/2016 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 02/08/2016, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00480-0000/2016, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 612/2015, Processo N.º 01-1734-00480-0000/2016 na Qualidade (Carona), com fundamento no Art. 15, § 3º, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, em favor da Empresa: SANTOS & BARRETO LTDA - ME, para atender a solicitação da AGEVISA com materiais de consumo, conforme descrito no formulário de solicitação de aquisição Nº 6.052/2016 fls. 02 e Termo de Referência às fls. 03/16, perfazendo um total de R\$ 1.860,00 (Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), conforme descrito na Liberação de ordem de fornecimento nos autos, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO ATA com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 02 de Agosto de 2016.
TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
RESPONDENDO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 2106 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARINA MACHADO LOPES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045514, da Coordenadoria Regional da AP-2, da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA CAMPOS CARDOSO**, com validade a partir de 5 de setembro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 044036, do 1º Núcleo de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2108 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução "P" Nº 2020, de 8 de setembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 9 de setembro de 2016.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 071 DE 1º DE JULHO DE 2015

RESOLUÇÃO "P" Nº 1171 DE 30 DE JUNHO DE 2015

ONDE SE LÊ:

"Nomear **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA FERNANDES**, matrícula 50/295.141-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039726, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego"

LEIA-SE:

"Nomear **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA FERNANDES**, matrícula 50/295.141-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039726, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, mantida a sua vinculação na origem para fins da Lei nº 2.506/96."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/09/2016

Processo: 01/002.918/2016

Objeto: Prestação de Serviços Diversos - CVL

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Rogerio Filgueira Narciso

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 7.600,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/003.144/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Estofamento de Sofás e Cadeiras - CVL

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Marcus Vinicius Fraga Tavares de Jesus

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 7.965,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 08/000.121/2009

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Prefeitura Municipal de Paraty

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 55.616,06

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

EXPEDIENTE DE 16/09/2016

Processo: 01/005.837/2015

Objeto: Convênio com a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE - para Implementação do Plano Nacional de Segurança para Grandes Eventos - Jogos Rio 2016

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e 7LAN Comércio e Serviços Ltda

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Presencial CVL Nº 001/2016

Valor: R\$ 274.090,00

Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 19/09/2016

Processo: 01/004.383/2015

Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Múltiplos Postais

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Fundamento: Art. 24 Inciso VIII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Aquisição de bens ou prestação de serviço por órgão ou entidade da Administração Pública que tenha sido criado para esse fim específico

Valor: R\$ 43.412,00 - Prazo: 12 Meses

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Ratificação: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 20/09/2016

Processo: 01/004.554/2016

Objeto: Inscrição de Servidores no Curso "Contrato de Gestão e as Organizações Sociais"

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Orzil Consultoria Ltda

Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de Serviços Técnicos com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Valor: R\$ 7.440,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Ratificação: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 22/09/2016

Processo: 01/003.207/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 33.208,75

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Averbe-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, por **Alvaro Luiz Gomes do Amaral**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/164.027-5, no período de 16/05/73 a 08/03/74, no total de 293 dias de exercício, nos termos do inciso II, artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar n.º 34/97, publicada no D.O.Rio de 02/12/97.

Solicitação feita em 23/09/2016

Processo: 01/004.083/2012

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria os períodos de Licença Especial não gozados, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto "N" nº 19.157 de 17/11/2000.

03 (três) meses

Alvaro Luiz Gomes do Amaral - 10/164.027-5

P.B.: 23/07/93 a 21/07/98

Processo: 01/004.678/2016

Data a contar: 23/09/2016

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 16/09/2016

Processo: 01/004.569/2016

Objeto: Instalação de Placa de Ramal Digital na Central Telefônica - Arquivo Geral da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e AC 2001 Comercial Ltda

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 3.850,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 21/09/2016

Processo: 01/001.839/2016

Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Letreiros para Identidade Visual do Arquivo Geral da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Sprint Sign Comunicação Visual e Impressão Digital Eireli Me

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico IC Nº 0520/2016

Valor: R\$ 19.000,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 23/09/2016

Processo: 01/000.805/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Parte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 7.794,70

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 98,90

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 2,40

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 3,20

Assinatura semestral R\$ 613,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 418,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pccrj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.